

## NOTA DE REPÚDIO

O Conselho Nacional da Ordem dos Advogados de Angola tomou conhecimento, com elevada preocupação, da detenção do colega advogado, Dr. Tomé Xavier, ocorrida hoje, na Província do Cunene, em cumprimento de uma ordem de detenção emitida por orientação de um Magistrado do Ministério Público, em circunstâncias que carecem de esclarecimento cabal por parte das autoridades competentes.

Dos elementos e informações preliminares de que a Ordem dos Advogados de Angola dispõe, até ao presente momento, não se vislumbram fundamentos bastantes que justifiquem uma medida tão gravosa quanto a detenção do referido colega, razão pela qual a Instituição manifesta o seu firme repúdio perante tal acto.

A Ordem dos Advogados de Angola repudia veementemente qualquer acto que possa configurar violação das garantias legais, das prerrogativas profissionais dos advogados e dos princípios do Estado Democrático e de Direito, sobretudo quando estejam em causa o livre exercício da advocacia e o respeito pelos direitos, liberdades e garantias fundamentais.

O Conselho Nacional da Ordem dos Advogados de Angola exige, nestes termos, a imediata reposição da liberdade do colega detido, bem como a observância rigorosa dos procedimentos legais aplicáveis ao caso.

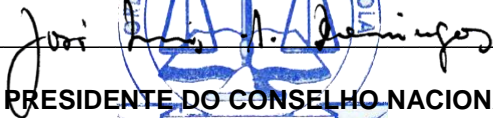


Mais,

A Ordem dos Advogados de Angola informa, ainda, que desencadeará os devidos procedimentos institucionais com vista ao apuramento das circunstâncias, da legalidade e da fundamentação da referida detenção, reservando-se o direito de adoptar todas as medidas legais e institucionais que se mostrem adequadas à defesa da classe, da legalidade e da dignidade da advocacia.

Luanda, 22 de Maio de 2026

**JOSÉ LUÍS A. DOMINGOS**

  
O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL

